



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 253/2021

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando a colocação de placas denominativas nas ruas do Loteamento Anduraluá I e II, localizados à margem do Rio Paraná, neste município.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os Loteamentos Anduraluá I e II representam um grande empreendimento que veio alavancar o setor do turismo em nosso município.

Contando com uma localização privilegiada, desde a aprovação de ambos, a comercialização dos lotes ocorreu de forma rápida e atualmente aqueles loteamentos são uma das localidades mais bonitas do município, com grandes e belas edificações e que carece de alguns serviços, a exemplo da colocação de placas denominativas de ruas, o que vem dificultando a localização dos imóveis.

Fui procurado por moradores destes Loteamentos, para que reivindicasse de Vossa Excelência, que determine ao órgão competente, a colocação das placas naquelas vias, para que permita a fácil identificação daqueles logradouros.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando a colocação de placas denominativas nas ruas do Loteamento Anduraluá I e II, para facilitar o dia a dia dos moradores, visitantes e prestadores de serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de outubro de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR